



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 11º/2025.

Aos dez dias (10) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Alexandre Ferreira da Rocha, realizou-se a 11ª reunião do 1º período ordinário, da 20ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Alexandre Ferreira da Rocha - Presidente (PT), Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos - 1º Secretário (PSB), Bruno dos Santos Caldas - 2º Secretário (PSB), Cícero Robson Pereira da Silva (Republicano), Eduardo Correia Melo (Podemos), Heráclito Lupércio Lopes de Santana (Republicano), Jaime Caldas da Silva Júnior (PSB), Joselito Xavier de Melo (PT), Willian Barbosa de Souza (PSB). Em seguida o Senhor Presidente na hora regimental cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Nova Angelim, CNT FN, além do Blog de Marcelo Jorge, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, DECLAROU por aberta a reunião. E, por haver matérias do Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Ofício nº 0199/2025 - GAB , datado de 27 de maio de 2025, e recebido pelo Assessor Adalberto José dos Santos no dia 05 de junho de 2025 pelas 14:10 (quatorze horas e dez minutos, o qual encaminhava a Mensagem Nº 006/2025 e o Projeto de Lei Municipal o qual Altera a tabela de vencimentos do anexo único da Lei Municipal nº 801/2025 que promoveu o reajuste aos profissionais do magistério público do município de Angelim-PE, adequando a remuneração ao piso salarial nacional do magistério da educação básica fixado para o ano de 2025, o qual, depois de ter sido feita a leitura, o Senhor Presidente na forma Regimental e Lei Orgânica Municipal, solicitou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação composta pelo Presidente - Heráclito Lupércio Lopes de Santana, pelo Relator - Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e pelo Membro - Joselito Xavier de Melo, que exararam o devido parecer favorável, recomendando a aprovação pelo plenário, e da mesma forma a Comissão de Finanças e Orçamento composta pelo Presidente - Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e pelo Membro - Heráclito Lupércio Lopes de Santana, que acompanharam o mesmo parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação verbal, sendo em seguida submetido em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade em (1ª) primeira e (2ª) segunda votação. Continuando, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Ofício nº 212/2025 - GAB, datado de 03 de junho de 2025, e recebido pelo Assessor Adalberto José dos Santos no dia 09 de junho de 2025 pelas (16:10) dezesseis horas e dez minutos, acompanhado da Mensagem nº 07/2025 e do Projeto de Lei Municipal Nº 07/2025, que altera a remuneração mensal dos Membros do Conselho Tutelar, bem como dos Cargos de provimento efetivo de Motorista, Odontólogo,

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Médico Plantonista, Médico Ambulatorial, Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Engenheiro Civil, o qual, depois de ter sido feita a leitura, o Senhor Presidente na forma Regimental e Lei Orgânica Municipal, solicitou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação composta pelo Presidente – Heráclito Lupércio Lopes de Santana, pelo Relator - Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e pelo Membro – Joselito Xavier de Melo, que exararam o devido parecer favorável, recomendando a aprovação pelo plenário, e da mesma forma a Comissão de Finanças e Orçamento composta pelo Presidente – Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e pelo Membro – Heráclito Lupércio Lopes de Santana, que acompanharam o mesmo parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação verbal, sendo em seguida submetido em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade em (1^a) primeira e (2^a) segunda votação. Na prossecução, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Ofício nº ?11/2025, datado de 09 de junho de 2025 e recebido pelo Assessor Adalberto José dos Santos na mesma data, o qual encaminhava a Mensagem nº 008/2025, e o Projeto de Lei Municipal nº 008/2025 que Altera o artigo 4º da Lei nº 734/2022 que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Angelim/PE, o qual, depois de ter sido feita a leitura, o Senhor Presidente na forma Regimental e Lei Orgânica Municipal, solicitou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação composta pelo Presidente – Heráclito Lupércio Lopes de Santana, pelo Relator - Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e pelo Membro – Joselito Xavier de Melo, que exararam o devido parecer favorável, recomendando a aprovação pelo plenário, e da mesma forma a Comissão de Finanças e Orçamento composta pelo Presidente – Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e pelo Membro – Heráclito Lupércio Lopes de Santana, que acompanharam o mesmo parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação verbal, sendo em seguida submetido em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade em (1^a) primeira e (2^a) segunda votação. Continuando por haver matérias do Poder Legislativo, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Requerimento 79/2025 de autoria do Vereador Willian Barbosa de Souza, com o seguinte teor: **REQUERIMENTO Nº 79/2025.** Autor: Vereador Willian Barbosa de Souza. O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer nos termos do Inciso XI, Alínea "E", do Artigo 98 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, após ouvido o Plenário, que seja feito apelo veemente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, solicitando a criação de um Cursinho Preparatório para o Concurso Público Municipal, com exclusividade para pessoas comprovadamente residentes no Município de Angelim. O objetivo da solicitação é proporcionar aos munícipes a oportunidade de se prepararem adequadamente para o certame, garantindo-lhes condições mais igualitárias em relação

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

aos concorrentes oriundos de outros municípios, que, em sua maioria, já dispõem de ampla preparação para concursos públicos. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 10 de junho de 2025. **Willian Barbosa de Souza -Vereador.** JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, Senhores Vereadores: A presente proposição se justifica pelos seguintes motivos: Desigualdade na preparação entre candidatos locais e de fora! É notório que muitos candidatos oriundos de outras cidades já têm ampla experiência e preparação para concursos públicos, o que coloca os cidadãos de Angelim em situação de desvantagem competitiva. Ao oferecer um cursinho preparatório gratuito e exclusivo para residentes de Angelim, estaríamos promovendo igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público. **Valorização da população local:** A medida fortalece a inclusão social e o protagonismo dos municíipes, estimulando a permanência de profissionais do próprio município nos quadros da administração pública. A contratação de servidores residentes favorece o desenvolvimento local e a identidade comunitária no serviço público. **Previsão legal e constitucional.** Constituição Federal – Art. 1º, inciso II: A República Federativa do Brasil tem como fundamento a cidadania. Constituição Federal – Art. 3º, inciso I: Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: construir uma sociedade livre, justa e solidária. Constituição Federal – Art. 205: A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Lei Orgânica Municipal de Angelim – Art. 6º, incisos V Promover e proporcionar os meios de acesso à educação, à cultura e à ciência. **Promoção do interesse público.** O cursinho preparatório tem natureza educacional e social, contribuindo para o fortalecimento da meritocracia com justiça e preparo igualitário. A medida incentiva os jovens e adultos angelinenses a participarem ativamente do concurso, promovendo mais esperança, confiança e dignidade. Diante do exposto, espera-se o empenho e sensibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal para que viabilize, com urgência, a criação do cursinho preparatório voltado exclusivamente para os moradores de Angelim, em respeito à justiça social e ao princípio da isonomia, e por outro lado, a fiel aprovação dos nobres Colegas Vereadores que comungam do mesmo pensamento. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 10 de junho de 2025. **Willian Barbosa de Souza-Vereador.** O referido requerimento foi submetido em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Requerimento nº 80/2025, de autoria do Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana com o seguinte teor: **REQUERIMENTO Nº 80/2025. Autoria: Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana.** Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Carlos Henrique

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Figueiredo Lopes Lima. **Assunto:** (Solicitação de Homenagem na Creche à Irmã Francisca) Senhor Prefeito. Com fundamento no Inciso VI, alínea "E", do artigo 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que assegura aos vereadores o direito de apresentar requerimentos visando o interesse público, venho, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por ocasião da **Construção da Creche no Loteamento São Miguel**, seja dado o nome de "**Creche Irmã Francisca – Maria de Lourdes Silva**", como forma de justa homenagem à religiosa que dedicou sua vida à promoção da dignidade humana e ao cuidado socioeducativo das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. Plenário Vereador José Guilherme da Costa em 10 de junho de 2025. **Heráclito Lupércio Lopes de Santana-Vereador.** **JUSTIFICATIVA:** **Senhor Presidente, Senhores Vereadores.** A presente proposição fundamenta-se na trajetória notável de Irmã Francisca (Maria de Lourdes Silva), fundadora da Casa de Apoio Nossa Senhora de Nazaré, cuja história remonta ao ano de 1993, quando iniciou, de forma voluntária e com recursos precários, o acolhimento de crianças carentes, muitas delas expostas à violência, ao abandono e à exclusão educacional. Com atuação iniciada em uma jaragem alugada, Irmã Francisca mobilizou forças religiosas, sociais e comunitárias para estruturar um espaço de proteção, educação, evangelização e alimentação, com destaque para ações como hortas comunitárias, aulas de reforço, projetos de alfabetização de jovens e adultos, e ações socioeducativas. Sua missão se estendeu ao longo dos anos, consolidando uma referência de fé, trabalho social e transformação de vidas. A titulação da creche com seu nome é um ato de reconhecimento à sua entrega pessoal e religiosa à causa dos mais pobres, além de servir como exemplo e inspiração para futuras gerações. **Fundamentação Legal.** **Art. 1º, III da Constituição Federal** – estabelece como fundamento da República o princípio da dignidade da pessoa humana. **Art. 3º, I e III da Constituição Federal** – determina como objetivos fundamentais do Estado a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a erradicação da pobreza e da marginalização. **Art. 227 da Constituição Federal** – estabelece que é dever do Estado, da família e da sociedade assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à educação, à dignidade e à convivência familiar e comunitária. **Lei Orgânica Municipal de Angelim** – assegura ao Município a promoção da assistência social, educacional e cultural, especialmente voltada aos menos favorecidos. Portanto, diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento, como forma de eternizar, na história de Angelim, a missão social e religiosa da Irmã Francisca, símbolo de amor, esperança e serviço ao próximo. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, 10 de junho de 2025. **Heráclito Lupércio Lopes de Santana-Vereador.** Em seguida o Senhor Presidente submeteu o mesmo em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente ordenou





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

a leitura do Requerimento nº 81/2025, de autoria do Vereador e 2º Secretário Bruno dos Santos Caldas com o seguinte teor: A Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 81/2025. REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso – XI, da Alínea “e”, do Artigo – 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta colenda Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento para formular apelo veemente ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, e o disposto no Orçamento vigente, objetivando-se a essência do mesmo mandar **CONSTRUIR UM PONTO DE ÔNIBUS EM CERQUINHA**, sendo mais precisamente na curva do Campo daquela comunidade, haja vista a premente necessidade, em virtude de vermos tanto pessoas que esperam um transporte, como principalmente os estudantes, e todos poderem ficar protegidos do sol causticante na época do verão, e das chuvas na época invernal. Assim, Senhor Presidente e prezados Colegas Vereadores, esse pedido feito por esse Vereador, é uma reivindicação das famílias que residem na Comunidade de Cerquinhas, e, na qualidade de um Vereador nesta Casa Legislativa, sabendo da premente necessidade da **CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBOS EM CERQUINHA** conforme precitado, é meu dever em reivindicar tudo aquilo que esteja em consonância com o Orçamento Vigente e a Lei de responsabilidade Fiscal, que atendam suprindo as necessidades do Povo Angelinenses. Por outro lado, espero contar com o total apoio dos nobres Colegas aprovando esta proposição de cunho social por unanimidade e o acatamento por parte do Senhor Prefeito de Secretário de Infraestrutura Municipal. Plenário José Guilherme da Costa, em, 10 de junho de 2025. **Bruno dos Santos Caldas-Vereador 2º Secretário.** **JUSTIFICATIVA ORAL:** em seguida o Senhor Presidente submeteu o referido requerimento em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Requerimento nº 82/2025, de autoria do Vereador Eduardo Correia Melo com o seguinte teor: O vereador que este subscreve e assina, consubstanciado nos preceitos e prerrogativas Regimentais, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 82/2025. REQUEIRO** a Mesa depois de ouvido o Plenário na forma do Inciso na forma do Inciso – XI, da alínea “e” do Artigo 98 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, **REQUER**, nos termos regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, extensivo ao Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura Senhor Nadson, com o firme propósito dos mesmo mandarem efetuar a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO E SANEAMENTO** da localidade que liga a Rua São Luiz, passando por trás da Igreja da mesma rua, e ligando com a Rua





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Davi de Medeiros, haja vista Senhor Presidente, Prezados Colegas, que por saber da premente necessidade da Construção desse Calçamento e do Saneamento naquela artéria, que causa transtornos as famílias que necessitam transitar tanto com carros e motos, como principalmente, caminhando, e é público e notório que todos sabemos que ali já ouve até acidentes? Por outro lado, ressalte-se a essência em poder afirmar veementemente, com no verão as pessoas sofrem com a poeira, e no inverno, com o lamaçal. Dai meu apelo ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, para que o mesmo através do Orçamento Vigente faça esse calçamento, para dar uma nova vida a todos que transitam aquela artéria, inclusive, aproveito o ensejo, e mesmo tendo colocado Requerimento solicitando a Construção de uma Praça e colocar Mesas e Bancos na Igreja da Rua São Luiz, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, poderá aproveitar e já mandar fazer tanto o Calçamento com saneamento, como a Praça com Luminárias, Mesa e Bancos de cimento e poder presentear todas as famílias da Rua São Luiz e pessoas que vem de outras cidades. Por outro lado, espero o apoio unânime por parte dos nobres colegas, e seguindo **FOTO ANEXA:** Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 10 de junho de 2025. Eduardo Correia Melo-Vereador. JUSTIFICATIVA ORAL: **FOTO ANEXA DO LOCAL ONDE DEVERÁ SER CONSTRUÍDO O SANEAMENTO E CALÇAMENTO:**



Rua São Luiz e antes da Igreja da mesma Rua, entrar a Direita para sair na Rua Davi de Medeiros, isto é: Com a Construção desse Calçamento, as famílias que transitam por essa estrada, terão maior segurança ficando livres da poeira do verão e da lama no inverno.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

O referido requerimento foi submetido em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, por haver matéria do Senhor Presidente e respeitando-se os princípios regimentais, o mesmo chamou o Vereador e 1º Secretário Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos para assumir os trabalhos da Mesa Diretora. O Vereador Maurílio assim que assumiu, ordenou a leitura do Requerimento nº 83/2025, de autoria dos Vereadores Alexandre Ferreira da Rocha Presidente e Joselito Xavier de Melo com o seguinte teor: **REQUERIMENTO N° 83/2025. De autoria dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Alexandre Ferreira da Rocha e Vereador Joselito Xavier de Melo.** Senhor Presidente, Com base no Inciso XI, alínea "E", do Artigo 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angelim, requereremos a Vossa Excelência que seja encaminhado essa Proposição depois de ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, respaldado nas prerrogativas previstas no Orçamento vigente e Lei de Responsabilidade Fiscal através de recursos próprios, e/ou com recursos do Ministério da Saúde, através do Excelentíssimo Deputado Federal Carlos Veras dos Santos, solicitando a disponibilização de recursos via **Emenda Parlamentar** para a aquisição de (01) uma ambulância, a fim de que fique à disposição do Hospital Municipal de Angelim, dada a premente necessidade do serviço para a população. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 10 de junho de 2025. **Alexandre Ferreira da Rocha-Presidente da Câmara. Joselito Xavier de Melo-Vereador.**

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Considerando: 1. Art. 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." 2. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organizando os serviços públicos correspondentes. 3. Lei nº 14.303/2022 (Lei de Responsabilidade Fiscal em Saúde), que reforça a obrigatoriedade de investimentos mínimos em saúde pública. 4. Art. 23, II, da CF/88, que atribui aos Municípios, Estados e União a competência comum para cuidar da saúde e assistência pública. 5. A urgente necessidade de ampliação da frota de ambulâncias no município, visando garantir atendimento emergencial de qualidade, reduzindo o tempo de espera e salvando vidas. Diante do exposto, requeremos o devido encaminhamento deste pleito, certos de contar com a sensibilidade e compromisso dos nobres Gestor Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima e o Deputado Federal Carlos Veras dos Santos para com a saúde pública municipal de nossa querida Angelim. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em, 10 de junho de 2025. **Alexandre Ferreira da Rocha-**

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Câmara. Joselito Xavier de Melo-Vereador. O referido referimento foi submetido em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente em exercício Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos convidou o Presidente da Câmara Alexandro Ferreira da Rocha para reassumir os trabalhos da Mesa, que tão logo reassumi, ordenou a leitura do Voto de Aplauso nº 01/2025 assinado pelos (09) novos vereadores com o seguinte teor: Os Vereadores que este subscrevem e assinam na forma previstas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte **VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES. VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO Nº 001/2025**. Na forma do preâmbulo Regimental, os Vereadores que fazem a Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, em reconhecimento ao preexcellent trabalho desenvolvido pelo Projeto de Educação Musical Sinfonia do Conhecimento, com sede na Escola Municipal Pedro Alves da Rocha, em Angelim-PE, e estando a frente desse ímpar Projeto de Educação Musical Coordenando o Senhor Wallas Henrique Geronimo, que também desenvolveu o violão do projeto, a iniciativa tem se destacado pela abordagem pedagógica acessível, criativa e inclusiva. O projeto iniciou suas atividades em 19 de abril de 2022, com instrumentos básicos da escola, e em 23 de maio de 2022 houve aquisição de novos violões, teclados, bateria eletrônica e acessórios, ampliando a estrutura para melhor atender os alunos. Desde o início, o projeto contou com o apoio fundamental do ex-prefeito Douglas Duarte, músico e grande incentivador das iniciativas culturais e educativas na cidade. Atualmente, a gestão do prefeito Carlos Henrique (Caíque) continua fortalecendo o projeto com sensibilidade e compromisso. A secretária de Educação, Maria Djane, e o servidor Ricardo Soares tiveram papel importante na aquisição de materiais e no suporte ao projeto, assim como a diretora Edilúcia Alves e a coordenadora Evandilete Silva, que colaboraram para o bom andamento das atividades na escola. Michelly também é destaque como uma das colaboradoras do projeto. Em 2023, o projeto consolidou-se, aumentando o número de alunos e participações em eventos, como o aniversário da escola em 26 de maio, com apresentações de Joicy Gabriela (violão) e Labelle Graziani (baixo), além do apoio técnico da Igreja Batista de Angelim e do Breno Porto. Também houve a Cantata de Natal em 22 de dezembro. Em 2024, foram adquiridos novos instrumentos e equipamentos, incluindo ukuleles, escaletas, baixo, sistema de som e mesa de som. Labelle Graziani foi contratada como estagiária e professora, fortalecendo a equipe. O projeto participou de eventos importantes como a abertura do ano letivo municipal (6 de fevereiro), a Semana do Folclore (30 de agosto), o Encontro de Ciências (8 de novembro) e a Cantata de Natal (20 de dezembro), com participação especial de Pedro Marques na guitarra. Em 30 de maio de 2024, o grupo apresentou-se na festa de aniversário da escola, e no dia 6 de junho, na





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

solemnidade da Câmara Municipal, atendendo ao convite do prefeito Caíque, em comemoração ao aniversário de emancipação política de Angelim. O projeto é reconhecido pela comunidade e segue em expansão, com previsão para 2025 de ampliar o número de alunos, fortalecer parcerias e garantir sua continuidade. Desta forma e diante do exporto em todo contexto, é importante ressaltar-mos que este **VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO** ao proficiente e mui digno Senhor Wallas Henrique Geronimo, é um reconhecimento de todos os Vereadores que fazem a Câmara Municipal de Angelim, extensivo a todos que fazem parte desse grandioso projeto, porque o que os Jovens, Adolescentes e Crianças fizeram na Quadra do Azarias Salgado, todo no coração de todos que ali estavam na Reunião Solene em comemoração aos (94) noventa e quatro anos de Emancipação Política de nossa querida Angelim. Merecem não só nosso reconhecimento como legítimos representantes do Povo desta Casa, mais o reconhecimento do Excelentíssimo Prefeito Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima que presenciou a preexcelente apresentação do Projeto de Educação Musical Sinfonia de nossa terra, através da Secretaria de Cultura de nosso município, e desta forma, o proficiente Senhor Wallas Henrique Geronimo muito mais e mais crianças, adolescentes e jovens possam aprender e se tornar um profissional. Assim, com muita honra e reconhecimento todos os Vereadores que fazem esta ínclita Casa Legislativa Municipal, apresenta esse **VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO** a esse Projeto magnífico Coordenado com muita ética e uma desenvoltura irrefutável do Senhor Wallas Henrique Geronimo. Plenário Vereador José Guilherme da Costa em, 10 de junho de 2025. **Alexandro Ferreira da Rocha**-Presidente da Câmara. **Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos**-1º Secretário. **Bruno dos Santos Caldas**-2º Secretário. **Cícero Robson Pereira da Silva**-Vereador. **Eduardo Correia Melo**-Vereador. **Heráclito Lupércio Lopes de Santana**-Vereador. **Jaime Caldas da Silva Júnior**-Vereador. **Joselito Xavier de Melo**-Vereador. **Willian Barbosa de Souza**-Vereador. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu o referido voto de aplauso em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria por parte do Legislativo Municipal, facultou a palavra, onde fizeram uso os (09) nove Vereadores e todos com assuntos sucintos e parecidos, como Eduardo Correia de Melo, que falou das estradas de Poço do Boi, principalmente no lugar de ser feito uma lombada, foi efetuado um reago que está causando transtornos principalmente os proprietários de veículos pequenos. Por outro lado, falou ainda do saneamento que foi feito no Povoado Rueta na casa de uma pessoa, onde todas as casas necessitam de saneamento e está lá correndo a céu aberto. Falou das estradas e para ser colocado uma caçamba de piçarro que tem ao lado da garagem do município na passagem molhada do Sítio Poço do Boi, falando ainda dos tratores e aração de terras dos agricultores que esse ano foram prejudicados,





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

parabenizando o Presidente Alexandre Ferreira da Rocha pela brilhante Festa da Câmara no dia 06 de junho e foram entregues Títulos de Cidadãos e Cidadãs Angelinenses em homenagem aos 94 anos de Emancipação Política de Angelim. e que no próximo ano o Senhor Prefeito resolvesse esse problema com antecedência. Por outro lado, fez uso da Palavra o Vereador Cícero Robson Pereira da Silva que parabenizou o Presidente Alexandre Ferreira da Rocha pela Reunião Solene no dia 06 onde foram entregues os Títulos de Cidadão e Cidadã angelinenses pelos (09) nove Vereadores, e todos que receberam o Título foram merecidos pelos relevantes serviços prestados a nossa Angelim, e que o Presidente da Câmara Alexandre Ferreira da Rocha estava de Parabéns, e por outro lado, disse que estava a disposição, porque a Câmara iria entrar em recesso mais os Vereadores continuam na luta sempre atendendo o povo e tudo que fosse para beneficiar o povo de Angelim, poderia contar com o Vereador Robinho, e aproveitou para convidar os Vereadores e toda população de Angelim, para participarem nesse dia 15 de junho das Festividades do Cuscuz, onde o Deputado Federal Fernando Rodolfo irá trazer várias atrações para abrilhantar as estividades juninas de Angelim. Também fizeram uso os Vereadores Jaime Caldas da Silva Júnior, Joselito Xavier de Melo, Willian Barbosa de Souza, Bruno dos Santos Caldas, Heráclito Lupércio Lopes de Santana, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e para encerrar o Presidente da Câmara Alexandre Ferreira da Rocha. É importante frisar, que todos os Vereadores, parabenizaram o Presidente Alexandre Ferreira da Rocha pela brilhante reunião solene no dia 06b de junho no Azarias Salgado, porque estava muito bonita as decorações e todos que participaram também estavam de parabéns. O Senhor Presidente convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de Deus, deu por encerrada a Sessão e o primeiro período, entrando de recesso e voltando as atividades para o segundo período ordinário no dia (05) cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025) no horário regimental, salvo convocação extra.x.x.x

Alexandre Ferreira da Rocha
Presidente da Câmara

Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
1º Secretário

Bruno dos Santos Caldas
2º Secretário

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92